



**Escolas Básicas do 1º
Ciclo**

**Prazos máximos de
entrega:**

- 15 de Julho no serviço de
educação | Equuspolis ou
através email:
educacao@cm-golega.pt

Câmara Municipal

Serviço Educação

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À CONCESSÃO DE APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS

Ano Letivo 2022/2023

Escola E.B. 1 _____

Ano de escolaridade que irá frequentar: 1º 2º 3º 4º Turma: _____

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome Completo:			
Naturalidade:		Data Nascimento:	____/____/____
Nº Contribuinte:		Nº Cartão Cidadão:	
Filiação:	Mãe:	Pai:	
Morada:			
Código Postal:	____ - ____	Localidade:	
		Alergias ou restrições alimentares:	

II. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ENCARREGADO(A) DE EDUCAÇÃO:

Nome			Grau Parentesco:		
Nº Contribuinte:		Nº Cartão Cidadão:			
Morada					
Código Postal:	____ - ____	Localidade:		Telemóvel:	
Email:			Profissão:		

III. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Ação Social Escolar: [assinale com (x) a opção pretendida]

- Almoço:** Toda a semana ou 2.ª Feira 3.ª Feira 4.ª Feira 5.ª Feira 6.ª Feira
- Material Escolar**
- Transporte:** Local embarque: _____ (Estabelecimento de ensino a mais de 4 km's)

- Componente de Apoio à Família (obrigatório estar inscrito nas AEC – Mínimo de 10 alunos(as) inscritos - valores de acordo com escalão de abono)

- CAF (Período da manhã - 7h:30 às 8h:30)**
- CAF (período da tarde- depois período letivo até às 18h.:30)**

IV- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) – (Assinale com X as atividades pretendidas)

- *Atividade Física e Desportiva* – ginásio • “A brincar também se Aprende” - Expressões ;
- *Atividade Física e Desportiva* – equitação • “A brincar também se Aprende” – Ensino música ;
- *Atividade Física e Desportiva* – natação • *Ensino do Inglês* (alunos de 1º e 2º anos)

V. DECLARAÇÃO PARA POSICIONAMENTO NO ESCALÃO MÁXIMO

Declaro que não pretendo entregar comprovativo do Escalão de Abono de Família, tanto para o serviço de Componente de Apoio à Família como de almoços, pelo que me proponho pagar o escalão máximo.

Data ____ / ____ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

VI. TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade nos termos da Lei, pela exatidão de todas as declarações constantes deste Boletim. Falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, a imediata suspensão da frequência do(a) aluno(a) e o pagamento dos valores reais devidos. Mais declara que aceita ser notificado(a) sobre o processamento e pagamento de refeições e CAF, para os contactos anteriormente indicados e aceitar as “Normas de Funcionamento do Serviço”.

Data ____ / ____ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

VII. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Declaro ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais acima indicados, por parte do Município de Golegã, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito da Candidatura à Concessão de Apoios e Complementos Educativos, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a presente finalidade. A informação disponibilizada não será partilhada com terceiros e apenas será utilizada para os fins diretamente relacionados com os serviços de Apoio à Família, em que se encontra inscrito(a). Mais tenho conhecimento que posso exercer o direito de acesso, retificação, atualização e apagamento de dados pessoais, a qualquer momento, nos termos do disposto no RGPD. Tomo conhecimento que qualquer questão relacionada com a proteção e dados pessoais deve ser dirigida ao Encarregado de Proteção de dados, para o email, dpo@cm-golega.pt.

Data ____ / ____ / 2022

O(a) Encarregado(a) de Educação

VIII. DOCUMENTOS A APRESENTAR

Só serão recebidas as inscrições que apresentem toda a documentação, bem como o preenchimento completo de todos os campos.

- Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social com o escalão de abono que o(a) aluno(a) beneficia;
- No caso de educandos(as), filhos(as) de trabalhadores da Administração Pública, que beneficiam de Abono de Família, atribuído pela Caixa Geral de Aposentações, declaração emitida pelo serviço processador dos vencimentos;
- No caso de alunos(as) beneficiários(as) de escalão 2 de Abono de Família, e quando aplicável, declaração comprovativa de como o(a) aluno(a) está abrangido pelo Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho;
- No caso em que o (a) aluno(a) sofra de alergias alimentares ou restrições alimentares, apresentação de declaração médica com indicação dos alimentos restritos, assim como recomendações a seguir;